

**ILMO. SENHORES.**

Presidente da comissão doteste seletivo simplificado edital nº 001/2018 e demais membros.

Prefeitura municipal de Parecis - RO.

RECURSO contra decisão relativa ao resultado preliminar do processo seletivo prova de títulos, constante no Edital nº 01/2018 e em suas retificações, realizado pela Prefeitura Municipal de Parecis-RO.

**N.º de Inscrição: 83**

Eu, Fernanda Bazoni, portadora do CPF 791.272.742-68, inscrição nº 83 para concorrer, Pleitear uma a vaga de Enfermeira, oferecida no Teste Seletivo Simplificado nº001/2018 - Prefeitura Municipal de Parecis apresento recurso junto aCOMISSÃO DOTESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018, contra decisão dos mesmos.

**A decisão objeto de contestação é:**

1 - Considerandoque dizno item 4.3 e 4.5, sobre a não **AUTENTICAÇÃO** dos referidos documentos ensejará a perda da pontuação e não sera aceito os referidos documentos para compor o currículo, e ainda sera de caráter eliminatório.

4.3do EDITAL 001/2018 - Os documentos pessoais, constante no item 4.2 letras b e c, terão caráter eliminatório, sendo assim a falta de qualquer deles ou sua não autenticação, implicará em eliminação do candidato.

ITEM 4.5 do EDITAL 001/2018 - A não apresentação dos referidos documentos juntamente com o currículo ou a falta de autenticação, ensejará a perda da pontuação equivalente ao documento, não será aceito os referidos documentos que devem compor o currículo após o protocolo do mesmo.

2- Considerando que no Item 12.1 - A Análise de Títulos (Escolaridade/Cursos e experiência profissional) será realizada com finalidade classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos - não se aplica a cada certificado de cursos na área afim ou extracurriculares tem valor de 1 ponto, mas sim a cada 20 horas de cursos tem valor classificatório de 1 ponto, conforme especificado nos itens 12.1.7 e 12.1.8.

**Item do Edital nº 001/2018.**

12.1. A Análise de Títulos (Escolaridade/Cursos e experiência profissional) será realizada com finalidade classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo

12.1.7	Certificado ou Diploma de Curso realizado em área	01 ponto para cada 20	10
--------	---	-----------------------	----

*Fernanda Bazoni*

	afim com o cargo ou emprego escolhido pelo candidato.	horas	
12.1.8	Certificado ou Diploma de Curso realizado em área afim com o cargo ou emprego escolhido pelo candidato ou extracurriculares.	01 ponto para cada 20 horas	10

Diante das situações apresentadas acima, solicito que a prefeitura municipal de Parecis - RO através da COMISSÃO DOTESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018 tome as devidas providencias para que torne inválidos todos os documentos, não autenticados apresentados pelos candidatos a qual realizarão sua inscrição para concorrer à vaga de Enfermeiro (a) conforme citado no edital supracitado, solicito também copia da decisão dessa comissão quanto ao parecer deste recurso.

Solicito ainda recontagem da pontuação que se refere a certificados ou diplomas e cursos na área afim ou extracurriculares, e em seguida tome as devidas providencias para que torne válidos todos os pontos não computados, referente inscrição da vaga de enfermeiro (a) a qual estou pleiteando, conforme inscrição 70, e em seguida que torne publico a pontuação correta.

Parecis, 25 de julho de 2018.

  
FERNANDA BAZONI